



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

MAIO/2018

DECRETO 17/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 241.997,83 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 302 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
2041 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
319013000000 - 001000000 Obrigações Patronais		133.591,65
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>133.591,65</b>
2044 PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO EJA - 60%		
319013000000 - 001000000 Obrigações Patronais		6.199,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.199,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
319013000000 - 001000000 Obrigações Patronais		102.177,48
339039000000 - 001000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29,70
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.207,18</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>241.997,83</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>241.997,83</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
001000000 Recursos Próprios		241.997,83
	<b>Total Geral:</b>	<b>241.997,83</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 2 de maio de 2018.

  
ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO  
Prefeito Mat.12267